



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1725, de 10 de dezembro de 2015.

EMENTA: EXONERA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- A pedido, exonerar a servidora **Mônica Cristina da Silva Arrivabene**, efetiva no cargo de Recepcionista Nível I Padrão I, Matrícula nº 09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, conforme processo nº 5428/2015, no dia 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de dezembro de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 10/12/2015.

Data de Publicação